

PAUTA

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16.06.2025

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2025

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior:

1.3 Leitura das Indicações de Vereadores:

- Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho).

- Indicação nº 474/2025

Assunto: reforma do passeio do EMEI Lago Azul, no bairro Vila Formosa, na cidade de Alfenas – MG.

- Indicação nº 475/2025

Assunto: colocação das Placas de Ponto de Táxi nos locais reservados, na Praça Getúlio Vargas, centro, na cidade de Alfenas – MG.

- Indicação nº 477/2025

Assunto: providenciar a iluminação pública na Rua Emerson Ayer Engel, nas proximidades do n. 633, Loteamento Mont Serrat.

- Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:

- Indicação nº 479/2025

Assunto: realizar a correta demarcação de solo por meio de marcas de canalização destinadas a correta divisão de vias na esquina das Ruas: João de

Souza Sobrinho, Henrique Carivaldo de Miranda e Rua da Esperança, no bairro Vila Betânia.

- Indicação nº 480/2025

Assunto: realizar a substituição de uma árvore localizada na Rua João Paulino Damasceno, próximo ao número 1133, por outra árvore adequada para o perímetro urbano, diante dos riscos e problemas que essa árvore vem oferecendo.

- Indicação nº 481/2025

Assunto: viabilizar a criação de um canal oficial de comunicação direta com os usuários das Unidades de Saúde da Família (ESFs) e ambulatórios municipais, destinado ao recebimento de sugestões, reclamações, elogios e demais manifestações da população.

- Indicações de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Jefferson Guigui):

- Indicação nº 476/2025.

Assunto: orientar os médicos das unidades de PSFs e serviços de atendimento médico do município, quanto à prescrição de medicamentos compatíveis com o sistema de saúde público SUS ou de menor custo, visando à viabilidade de acesso dos pacientes aos tratamentos.

- Indicação nº 485/2025.

Assunto: que sejam adotadas, com urgência, providências necessárias para limpeza geral no Bairro Jardim Olímpia.

- Indicações de autoria do Vereador José Batista Neto:

Assunto: realizar a poda das 11 (onze) árvores da Rua Campo Grande.

- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Dunga)

- Indicação nº 478/2025.

Assunto: instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Av. Emilio Esteves, próximo ao nº11 ou, em um lugar estratégico, antes de chegar no Tupã;

reitero ainda, a solicitação anterior de instalação de dois redutores de velocidade e demarcação de trânsito na Rua Padre João Batista, próximo aos números 688 e 697.

- Indicação nº 486/2025.

Assunto: providenciar a limpeza, substituição ou reparo de grade de um bueiro na rua: Caiabis, próximo ao número 55, entre a garagem da Santa Cruz e a Copasa.

- Indicação nº 489/2025.

Assunto: realizar a poda de uma árvore localizada na Rua Padre Cornélio Hans, próximo ao número 3060.

- Indicações de autoria do Presidente Matheus Paccini:

- Indicação nº 471/2025.

Assunto: incluir a capoeira no calendário anual de eventos esportivos do Município, bem como a criação de um cadastro municipal dos praticantes da capoeira, abrangendo mestres, professores e alunos.

- Indicação nº 472/2025.

Assunto: realização de reforma do Complexo Esportivo da Chapada.

- Indicação nº 473/2025.

Assunto: promover o restabelecimento do fornecimento regular de material esportivo para as atividades desenvolvidas no âmbito do Município.

-Indicação de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria

- Indicação nº 487/2025.

Assunto: que sejam realizadas, com urgência, ações de recuperação e substituição das tampas de bueiros danificadas ou ausentes em diversos bairros da cidade, com atenção especial às seguintes localidades: • Jardim São Carlos (especialmente nas proximidades da Escola Municipal Maria da Conceição Carvalho – Dona Zinica); • Vila Esperança; • Vila Promessa; • Chapada; • Campos Elísios; • Bairro Primavera.

-Indicação de autoria do Vereador Thalles Gomes.

- Indicação nº 482/2025.

Assunto: que sejam tomadas as seguintes providências no bairro Mont Serrat:

1. Limpeza e manutenção regular das áreas verdes;
2. Correção dos buracos existentes na Rua Valência;
3. Roçagem e remoção de entulho nas áreas verdes;
4. Instalação de equipamentos de lazer e exercícios ao ar livre;
5. Reposição das tampas dos bueiros de captação pluvial;
6. Notificação dos proprietários de lotes particulares;
7. Reforço na iluminação pública.

- Indicação nº 483/2025.

Assunto: viabilizar a implementação / manutenção da iluminação da estrada municipal, localizada atrás do distrito industrial no Bairro Jardim São Paulo.

- Indicação nº 484/2025.

Assunto: Recuperação e asfaltamento da estrada vicinal que liga a comunidade de Gaspar Lopes ao bairro Ipanema, no município de Alfenas – MG, com pavimentação resistente a veículos pesados.

1.3Palavra do Vereador. Concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. **Tempo máximo de 7 minutos.**

II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (15 MIN.)

Ana Luísa Pereira Wagner, inscrita na palavra livre para falar sobre a relevância da Apac Masculina para a recuperação de cidadãos que estão em situação de cumprimento de pena em nossa cidade; homenagem à juíza que introduziu a Apac em Alfenas, com o uso da projeção para apresentação do material histórico da APAC.

II – TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA

3.1 Apresentação de Projetos:

3.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

MENSAGEM Nº 021, de 12 de junho de 2025, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei n.º 36/2025**, *que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial, para atender o remanejamento das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 5.310, nos moldes do inciso III do §6º do art. 106- A da Lei Orgânica Município de Alfenas, inseridos pela emenda 28, de 04 de dezembro de 2023.*

3.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Lei nº 37/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria, *que Institui o Dia Municipal da Pessoa Idosa no Município de Alfenas/MG, inclui a data no calendário municipal e dá outras providências.*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, *que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Ernane Aparecido Vitório.*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2025**, de autoria do Presidente Matheus Paccini, *que Concede Diploma de honra ao mérito ao Sr. Waldemir de Freitas*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria, *que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Vanderlei Jerônimo Vieira*

3.2 Leitura de Pareceres:

- **Parecer apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte projeto:**

Projeto de Lei n.º 34/2025, com tramitação em Regime de Urgência, *que institui a Campanha Permanente de Arrecadação de Alimentos não perecíveis e/ou produtos de limpeza e higiene, durante o período de realização de eventos públicos artísticos, realizados pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências.*

3.2 Discussão e Votação de Proposições:

3.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas:

- Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n.º 34/2025, com tramitação em Regime de Urgência, *que institui a Campanha Permanente de Arrecadação de Alimentos não perecíveis e/ou produtos de limpeza e higiene, durante o período de realização de eventos públicos artísticos, realizados pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências.*

1 – EMENDA MODIFICATIVA: o § 1º e o inciso I, do §1º e § 3º do art. 1º do Projeto de Lei nº 34/2025 passarão a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º *As circunstâncias de cada evento realizado ou patrocinado pelo Município de Alfenas serão definidas por Decreto Municipal, nos termos desta Lei, da seguinte forma:*

I – *a estimativa total de alimentos não perecíveis e /ou produtos de limpeza e higiene que poderão ser arrecadados pelo Município.*

(...)

§ 3º *Os alimentos e/ou produtos de limpeza e higiene poderão ser distribuídos gratuitamente, sob a forma de elaboração de “kits”, ficando a organização, o controle e a supervisão de todas as atividades diretamente dirigidas pela Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais, bem como utilizados na rede pública municipal, inclusive, cozinhas comunitárias, tendo como destinatária final a população que utiliza dos serviços públicos.*

2 – EMENDA ADITIVA: acrescenta-se § 4º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 34/2025 que passará a vigor com a seguinte redação:

§ 4º Todo alimento arrecadado será distribuído à população assistida pelos programas sociais do Município de Alfenas e terá o devido acompanhamento pelos profissionais de Assistência Social da secretaria responsável com a emissão de relatório e laudo social, quando for o caso. ”

3 – EMENDA MODIFICATIVA: o art. 4º do Projeto de Lei nº 34/2025 passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º Para cada evento realizado pelo Município deverá ser constituída uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização composta, no mínimo, por 5 (cinco) membros vinculados à Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais, à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal da Juventude e Turismo, à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Fazenda.”

4 – EMENDA ADITIVA: acrescenta-se inciso V, ao parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 34/2025 que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

Parágrafo único. (...)

V – responsável pela distribuição gratuita de ingressos prevista no art. 2º e parágrafo único desta Lei.

5 – EMENDA ADITIVA: renumera-se o art. 6º do Projeto de Lei nº 34/2025 para art. 7º e acrescenta-se o seguinte art. 6º e parágrafo único à citada proposição que passarão a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal de Alfenas após cada evento, no prazo de até 15 (quinze) dias, o relatório contendo a quantidade de alimentos e produtos arrecadados e os ingressos ofertados de forma gratuita.

Parágrafo único. A Comissão deverá realizar a devida prestação de contas parcial da distribuição de todos alimentos e produtos arrecadados de forma mensal, cientificando à Câmara Municipal de Alfenas, através de relatório, até à entrega do último item.

b) Projeto com tramitação em regime de urgência:

- Projeto de Lei n.º 34/2025, com tramitação em Regime de Urgência, que institui a Campanha Permanente de Arrecadação de Alimentos não perecíveis e/ou produtos de limpeza e higiene, durante o período de realização de eventos públicos artísticos, realizados pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências.

c) Requerimentos:

(Discussão: tempo máximo de 2 minutos para o autor e 1 minuto para os demais).

- Requerimento nº 71/2025, de autoria do Presidente Matheus Paccini:

Assunto: Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, esclarecimentos quanto à possível reabertura do Parque Municipal, sendo: I- há perspectiva e prazos para a reabertura do Parque Municipal Manoel Pedro Rodrigues para a população? II- por qual motivo, atualmente, o parque não está aberto ao público?

- Requerimento nº 72/2025, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva e do Vereador Ednilson Francisco Neto:

Assunto: Requeremos ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, que sejam prestadas as seguintes informações: 1. o imóvel localizado na Rua Martins

Alfenas, antigo prédio da A.B.O, está atualmente locado pela Prefeitura? 2. em caso afirmativo, qual foi o período inicial do contrato? Solicitamos o envio de cópia do contrato firmado. Qual o valor mensal pago pelo Município pela referida locação? Qual a finalidade da utilização do referido imóvel? Informar a situação atual do imóvel: encontra-se em uso, desocupado ou houve rescisão contratual? Em caso de rescisão, encaminhar cópia do respectivo termo.

- Requerimento nº 73/2025, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho e do Vereador Evanilson Pereira de Andrade:

Assunto: Requeremos ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, que a Secretaria Municipal de Saúde preste as seguintes informações com relação ao pagamento do acordo celebrado entre o Estado de Minas Gerais, a Associação Mineira de Municípios (AMM), o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG), Ministério Público de Minas Gerais (MP-MG) e os Fundos Municipais de Saúde, acerca da dívida do Estado com o Município de Alfenas, apurada por ocasião da assinatura do referido acordo, no valor total de R\$ 46.418.309,29 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e nove reais e vinte e nove centavos), sendo: 1. qual o valor já quitado pelo Estado de Minas Gerais desde a assinatura do acordo em 2021 até a presente data? 2. do valor já recebido, qual o montante foi destinado ao atendimento da Farmácia Básica e à aquisição de medicamentos do RAMA (Relação Municipal de Medicamentos)? 3. do valor ainda devido pelo Estado, qual o montante corresponde ao pagamento do extrapolamento do teto relacionado à utilização, por parte dos municípios vizinhos, dos serviços de saúde ofertados por Alfenas? 4. O Estado de Minas Gerais cumpriu regularmente o previsto no acordo com relação à quitação das 31 parcelas vencidas? 5. Em relação às parcelas vincendas, existe acompanhamento por parte do Fundo Municipal de Saúde (FMS) quanto à sua quitação? O pagamento das parcelas está sendo realizado conforme o cronograma original do acordo, que prevê a quitação em 96 parcelas? 6. Solicitamos ainda que sejam prestados esclarecimentos adicionais que a Secretaria julgar pertinentes quanto à atual situação do pagamento da dívida, seus impactos nos serviços de saúde do município e perspectivas para o recebimento integral do valor pactuado.

d) Moções:

- Moção nº 41/2025, subscrita pelo Presidente Matheus Paccini:

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Professor de Educação Física do programa Cidade Escola e Coordenador do Complexo

Esportivo da Chapada, Michel Douglas Vilela, pelo excelente trabalho no núcleo esportivo que conta com ginástica, dança funcional, beach tennis, tênis de mesa, futsal e futebol, além de ser um importante espaço de convivência e socialização.

- Moção nº 42/2025, subscrita pelo Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Jefferson Guigui):

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos servidores da Escola CEMEI Gota de Amor (Santos Reis), pelo trabalho desempenhado com excelência e dedicação.

- Moção nº 43/2025, subscrita pelo Vereador Gilmar Costa da Silva:

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Sr. Amadeu Quintanilha Peloso, pelas relevantes contribuições prestadas ao município de Alfenas, tanto na geração de empregos quanto no apoio e articulação de emendas parlamentares em benefício da população, mesmo não ocupando qualquer cargo político ou função pública.

- Moção nº 44/2025, subscrita pelo Vereador Thalles Gomes:

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos(as) funcionários(as) do Conselho Tutelar de Alfenas/MG, pelos relevantes serviços prestados à proteção dos direitos da criança e do adolescente em nosso município.

3.2.2 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- Projeto de Lei n.º 19/2025, de autoria da Mesa Diretora, que *Dispõe sobre o auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo, incluindo os funcionários terceirizados*.

IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia), **Tempo máximo de 1 minuto para cada vereador, conforme resolução nº 10/2023.**